



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



DFD (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA)

DATA DE EMISSÃO: 28/05/2025

SOLICITAÇÃO Nº: 28/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Nome Requisitante: Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto, Luiz Antonio Brisola, Isabel Tavares de Carvalho Rugine, Anderson Tomio Maeda.

Setor / Depto Demandante: Mesa Diretora Biênio 2025/2026

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA - NECESSIDADE

Contratação de Intérprete de Libras na modalidade telepresencial para as sessões ordinárias e extraordinárias e presencial para as Sessões Solenes.

2.1 TIPO DE CONTRATAÇÃO - OBJETO

() Prestação de Serviço não continuado

() Obras e serviço de Engenharia

(x) Prestação de Serviço continuado

() Material de consumo

() Material permanente / equipamento

3. JUSTIFICATIVA da necessidade da contratação evidenciando o problema ser resolvido.

Considerando os princípios constitucionais da acessibilidade, da inclusão social e da promoção da cidadania, bem como a legislação vigente que assegura às pessoas surdas o direito à informação e à comunicação em Língua Brasileira de Sinais (Libras), justifica-se a contratação de profissional intérprete de Libras para atuar nas sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal, realizadas na modalidade telepresencial, e nas sessões solenes, realizadas de forma presencial.

A Lei nº 10.436/2002, que reconhece a Libras como meio legal de comunicação e expressão, e o Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta essa lei, estabelecem a obrigatoriedade de garantir o uso da Libras em instituições públicas, assegurando o acesso das pessoas surdas aos serviços e informações em igualdade de condições com os demais cidadãos. Além disso, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) reforça a obrigatoriedade de adoção de medidas de acessibilidade, especialmente em espaços públicos e eventos de interesse coletivo.

As sessões da Câmara Municipal constituem momentos essenciais de debate, deliberação e tomada de decisões que impactam diretamente a população. Garantir a presença de intérprete de Libras durante esses eventos é assegurar que as pessoas surdas possam exercer plenamente seus direitos políticos e civis, acompanhando, compreendendo e participando ativamente da vida pública.

Dessa forma, a contratação de intérprete de Libras para o exercício de 2025 está prevista no Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal, como medida necessária e estratégica para o cumprimento das exigências legais e, principalmente, para a promoção da acessibilidade, da equidade e da inclusão de todos os munícipes nos processos democráticos e legislativos.

A contratação deverá ser feita pelo período de 01 (um) ano, conforme previsão no PCA 2025. O valor da hora foi baseado na média de preços atuais, bem como no próprio PCA. A quantia de horas



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



foi fixada considerando que há uma sessão ordinária semanal, ou seja, quatro sessões ordinárias mensais com duração média de 2 (duas) horas cada. Se considerado o mês, serão 8 horas mensais de trabalho, multiplicadas por 12 meses resultará em 96 (noventa e seis) horas anuais de prestação de serviços. As Sessões Solenes são duas no ano com duração média de 03 (três) horas, resultando 06 (seis) horas anuais de trabalho, que deverão ser realizados na modalidade presencial. Foram acrescentadas no cálculo mais 08 (oito) horas para acréscimos de tempo e para as sessões extraordinárias, resultando no valor de 110 horas trabalhadas no ano.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES (Materiais ou Serviços)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Valor hora trabalhada	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL ANUAL R\$
1	Intérprete de Libras	R\$ 240,00	110 horas/ano	R\$ 26.400,00

OBS.: Os valores foram estimados com base nas médias.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS (Prazo De Entrega ou Execução pretendidos):

Imediato

6. ASSINATURA DO REQUISITANTE:

Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto

Presidente da Câmara Municipal

Luiz Antonio Brisola

Vice- Presidente

Isabel Tavares de Carvalho Rugine

1º Secretária

Anderson Tomio Maeda

2º Secretário